

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 21 a 25 de Março de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 778

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

> SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES Chefe de Gabinete do Prefeito ANTONIO SEVERINO FILHO Controlador Geral do Município EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS Procurador Geral do Município OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração FILIPE BURLAMAQUI BASTOS Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente DANIELA LIMA BARBALHO Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação MARCOS RODRIGUES DE MATOS Secretário Municipal de Gestão Fazendária ZINDA LOBATO NUNES Secretária Municipal de Habitação HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura DÉBORAH MAIA CRESPO Secretária Municipal de Saúde LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua EDILENA CORDEIRO DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO - PR - PRESIDENTE RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1° SECRETÁRIO CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2° SECRETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3° SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4° SECRETÁRIO LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB RUI BEGOT DA ROCHA - PR ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER - PR WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO - PDT LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE BRASIL SERIQUE – PRP PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM. DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Juiz da 1ª vara Civel Dra. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO Juíza 2ª Vara Cível Dra. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO Juíza da 3ª Vara Penal Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA Juiz da 4ª Vara Civel Dra. ANDREA LOPES MIRALHA Juiza da 5ª vara Penal Dra.GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza da 6ª Vara Penal Dra. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza da 7ª Vara Cível Dra. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Dra. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude Dra. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO

Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS......Pág. 3 a 9

PORTARIAS GP	Pág. 9, 10
	PROCURADORIA GERAL
PORTARIA	Pág. 10
	SECRETARIAS
SECRETA	RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DODTABLAC	D4 40. 44

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, **ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE ERRATAS......Pág. 11, 12

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES......Pág.12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E **INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA,,	,,,Pág. 12,13
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO	Pág. 13
EXTRATO DE CONTRATO,,,	,,,,,,,,Pág. 13
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS	,,,Pág. 13
EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS,,,,,,,,,,,,,,	,,,,,,,.Pág. 13
EXTRATO DE LICENÇAS AMBIENTAIS,	,,,,,,,.Pág. 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD	E
EXTRATO DE CONTRATO	Pág. 14
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO	Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E **DEFESA SOCIAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO......Pág. 13, 14

APOSTILAMENTO......Pág. 14

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereco: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n°. 11 - Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266 E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA. ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO - **SEMCAT**.

DANIELA LIMA BARBALHO - SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,

CIENTIFICO E TECNOLOGICO - SEDECT.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570 Tel: (091) 3250-1085

E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - **SEHAB**.

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIÁ

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: <u>sehab.adm@prontonet.com.br</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS - SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência . 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170 Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

DÉBORAH MAIA CRESPO - SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330 Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - IEGGPA

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR - Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN**.

EDILENA CORDEIRO DA SILVA - Diretor - Presidente

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160. Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII - Coqueiro CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - COMDAC.

INGRID VALE - PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 - Coqueiro

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE.

EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE

Rodovia Mário Covas nº 777 - A - Coqueiro Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Prof°. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rodovia Mário Covas n° 777 - A - Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA -

CMFUNDEB

Profa. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rodovia Mário Covas nº 777 - A - Coqueiro

Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ANTONIO SEVERINO FILHO - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11608 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, \S 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . EXONERAR, à pedido FRANCISCA IRACEMA DE SOUSA TAVARES – Mat. N° . E -11596, do cargo de PROFESSOR I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 11.650, DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Ananindeua – GGIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII da Lei n° 942/90 - Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a instituição pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos Federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando, o disposto no Convênio de Cooperação Federativa/MJ/Nº 072/2007, que visa a institucionalização do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI no Município de Ananindeua;

Considerando, que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da violência e criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;

Considerando, finalmente, que por força do referido convênio, que incumbiu ao Município, dentre outras atribuições, a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM pelo Decreto n^{o} 9.003/08, de 09 de abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados como membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, os servidores da União, Estado e Município:

- I Representantes da Polícia Rodoviária Federal Titular:
 - ISNARD ALVES FERREIRA

Suplente:

- CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES
- II Representantes do Departamento de Polícia Federal Titular:

MANOEL FERNANDO ABBADI

Suplente:

- MAURÍCIO GIL CASTELO BRANCO
- III Representantes da Polícia Militar do Pará Titular:
 - CEL QOPM AILTON DA SILVA DIAS

Suplente:

- TEN CEL QOPM GILMAR JARDIM DE MELO
- IV Representantes da Polícia Civil

Titular:

VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA

Suplente:

- RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO
- V Representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Titular:

DANIELA CANISSO

Suplente:

- ELSON LUIZ BRITO DA SILVA BARROS
- VI Representantes do Corpo de Bombeiros Militar Titular:
 - MAJOR BM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA

Suplente

- CAPITÃO BM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA
- VII Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho

Titular:

• VERENA FADUL ARRUDA

Suplente:

- ROSIENE DE SOUZA MELO
- VIII Representantes da Secretaria de Convivência Cidadã (Guarda Municipal de Ananindeua)
 Titular:
 - MOISÉS LEAL DA SILVA INSPETOR GERAL DA GMA

Suplente:

- ANTÔNIO EDIVALDO SOUSA SILVA
- IX Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Titular:
 - TAYS ELANE BARATA PINHEIRO

Suplente:

- LILIA DO SOCORRO GONÇALVES FRANCO
- X Representantes da Secretaria Municipal de Educação Titular:
 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA

Suplente:

REGINA COELY DA SILVA BARROS

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 11758 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso

II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

 $\overline{\text{CONSIDERANDO}}$, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, à pedido CINTIA MARIA CARDOSO – Mat. Nº. E -06669, do cargo de PROFESSOR II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2° . Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 06/01/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 22 de janeiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11849 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JULIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE – Mat. N°. C-19271, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO №. 11875 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 11875 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARG	LOTAÇÃO
		0	
1928	ARIEL FROES DE COUTO	DAS-	PROC. GERAL DO
8	ARIEL I ROLS DE COOTO	08	MUNICIPIO
1928	ANA PAULA DA COSTA E	DAS-	PROC. GERAL DO
6	SILVA	07	MUNICIPIO
1928	FRANCISCO CEZAR OLIVEIRA	DAS-	PROC. GERAL DO
7	SIMOES	06	MUNICIPIO

DECRETO Nº. 11876 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, EVANDRO FARIAS BRABO – Mat. N°. C-19285, no cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO №. 11877 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JOSE RUY DE VASCONCELOS MENDES JUNIOR - Mat. N°. C-19284, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11878 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . NOMEAR, TELMA REGINA CONCEIÇÃO SILVA – Mat. N°. C-19283, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11879 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

<u>° 778</u> DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 11879 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARG	LOTAÇÃO
		0	,
1928	TANIA DO SOCORRO BRITO IGREJA	DAS-	SEC. MUN. DE
2	DOS SANTOS	03	EDUCAÇÃO
1928	ELIZETE DO SOCORRO BATISTA	DAS-	SEC. MUN. DE
1	RAMOS	02	EDUCAÇÃO
1927	MARIA JOSE FIGUEIREDO CAMPOS	DAS-	SEC. MUN. DE
8	MARIA JOSE FIGUEIREDO CAMPOS	02	EDUCAÇÃO
1928	QUEDIMA LEAO DOS SANTOS	DAS-	SEC. MUN. DE
0	QUEDIMA LEAU DUS SANTOS	02	EDUCAÇÃO
1927	MARIA EMILIA DA SILVA CARVALHO	DAS-	SEC. MUN. DE
9	MANIA EMILIA DA SILVA CARVALHO	02	EDUCAÇÃO
1973	ANGELA CARDOSO SILVA		SEC. MUN. DE
3			EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 11880 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 11880 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

MAT	NOME	CAR GO	LOTAÇÃO
193	ROSE MAIRE DE OLIVEIRA		SEC. MUN. DE
24	BATISTA		EDUCAÇÃO
192	MICHEEL JORGE CUNHA	ATE-	SEC. MUN. DE
91	NORONHA	01	EDUCAÇÃO
192	PATRICIA VIANA DOS	ATE-	SEC. MUN. DE
90	SANTOS	03	EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 11881 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de fevereiro de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Ano XVI ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ N

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 11881 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

MAT	NOME	CARG O	LOTAÇÃO
193 15	ALICE DA SILVA CEMEAS	DAS- 06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
193	EDNILZA CHAVES DE	DAS-	SEC. MUN. DE
16	OLIVEIRA	06	EDUCAÇÃO
193 17	FABRICIO BRIGLIA PEREIRA	DAS- 06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
193	FRANCILANA FREIRE	DAS-	SEC. MUN. DE
18	DUARTE	06	EDUCAÇÃO
193	MARIA ANTONIA DE JESUS	DAS-	SEC. MUN. DE
19	MONTELO	06	EDUCAÇÃO
193	RANDOLPHO FRANCISCO	DAS-	SEC. MUN. DE
20	SANTANA DO NASCIMENTO	06	EDUCAÇÃO
193	SANDRA HELENA FERREIRA	DAS-	SEC. MUN. DE
21	DA SILVA	06	EDUCAÇÃO
193	NEUZA MARIA CABRAL DA	DAS-	SEC. MUN. DE
22	SILVA	04	EDUCAÇÃO
193	93 LIEGE MIRANDA CASTRO		SEC. MUN. DE
23	LIEGE MINANDA CASTRO	04	EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 11883 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . NOMEAR, DANIELA DIAS DA SILVA – Mat. N°. C-19445, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL – DAS-02, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11884 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, WELLINGTON SALES PEREIRA – Mat. N°. C-19289, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – DAS-04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 11923 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . EXONERAR, à pedido DANIEL AMADOR POJO – Mat. N° . E -17283, do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 09 de fevereiro de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.00-A, de 02 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso I, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, do cargo de Assessor Especial, DAS-07, a servidora ISABELA VALLE DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar do dia 02 de março de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 02 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12002 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 12002 DE 02 DE MARCO DE 2009.

MAT	NOME	CARG	LOTAÇÃO
,	1.07.12	0	201719710
10600	ERIANE DOS	DAS-	GABINETE DO
19699	SANTOS COSTA	04	PREFEITO
19701	ADA VANESSA	DAS-	GABINETE DO
19/01	NEPOMUCENO LIMA	01	PREFEITO
19440	PEDRO HAROLDO	DAS-	GABINETE DO
19440	COELHO LANOA	01	PREFEITO
	MARCIA MICHELLE		
19700	TEIXEIRA DA SILVA	DAS-	GABINETE DO
		01	PREFEITO
19441	GLEIDIANE SOARES	DAS-	GABINETE DO
	COELHO	01	PREFEITO
19509	FORTUNATO	DAS-	GABINETE DO
	CASTILHO LEVY	04	PREFEITO
19461	DACILENE MOURA	DAS-	GABINETE DO
15401	SILVA	04	PREFEITO
19442	JOSE HERALDO	DAS-	GABINETE DO
13442	SOARES FAVACHO	04	PREFEITO
	REGINA DO		
19716	SOCORRO BARBOSA	DAS-	GABINETE DO
19/10	DA SILVA	01	PREFEITO
19444	MARCELO AZEVEDO	DAS-	GABINETE DO
13444	AMARAL	01	PREFEITO
19443	EDNAIR DA SILVA	DAS-	GABINETE DO
19443	BRAGA	01	PREFEITO
19681	ELIENAI MONTEIRO	DAS-	GABINETE DO
19001	DA COSTA	01	PREFEITO
19717	ROBERTO SOARES	DAS-	GABINETE DO
19/1/	DOS SANTOS	01	PREFEITO
19715	PAULO AUGUSTO	DAS-	GABINETE DO
19/13	SOUZA FERNANDES	01	PREFEITO

DECRETO Nº. 12003 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . NOMEAR, LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Mat. N°. C-19750, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° . Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/02/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12004 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, JEU BRAGA DE BRITO – Mat. N°. C-19683, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. $3^{\underline{o}}$. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12005 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ROBERTO MORAES DA SILVA - Mat. N°. C-19682, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12006 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS AUGUSTO FERREIRA BAPTISTA - Mat. N°. C-19685, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO - DAS-09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12017 DE 02 DE MARCO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

Ano XVI ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ N

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 12017 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARG	LOTAÇÃO
		0	
1944	MAX ROBERTO DA LUZ	DAS-0	GABINETE DO
7	PINHEIRO	1	PREFEITO
1944	PAULA CAMILA DE	DAS-0	GABINETE DO
6	MENEZES GOMES	6	PREFEITO
1977	ANA CRISTINA FERNANDES	DAS-0	GABINETE DO
5	DA SILVA	4	PREFEITO

DECRETO Nº. 12019 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . NOMEAR, DIEGO TEIXEIRA DA SILVA – Mat. N°. C-19439, no cargo de ASSESSOR – DAS-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12020 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, VALDINEI SILVA TEIXEIRA – Mat. N°. C-19448, no cargo de COORDENADOR TECNICO – DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12021 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA MARIA LOBATO POMPEU – Mat. N°. C-19703, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3° . Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12022 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II,

da Lei n° . 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . NOMEAR, RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRAO – Mat. N°. C-19528, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS-07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12023 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° . 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, \S 2° , inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM EXONERADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°. 12023 02 DE MARÇO DE 2009.

	MAT	NOME	CAR	LOTAÇÃO
			GO	
	179	MARIA ESPERANCA PEREIRA	DAS-	SEC. MUNICIPAL DE
	53	DE SALES	04	SAÚDE
	180	MARILENE PINTO DE ABREU	DAS-	SEC. MUNICIPAL DE
	41	MARILLINE PINTO DE ABREO	05	SAÚDE
	182	REGINA MARTINS NEVES	DAS-	SEC. MUNICIPAL DE
Ľ	51	REGINA MARTINO NEVES	05	SAÚDE

DECRETO Nº. 12024 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

Ano XVI ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ N

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 12024 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CARG	LOTAÇÃO
		0	
197	CLEBER ARAUJO DA	DAS-	SEC. MUNICIPAL DE
05	FONSECA	04	SAÚDE
197	ALEXANDRE CESAR	DAS-	SEC. MUNICIPAL DE
06	SANTOS GOMES	05	SAÚDE
197	FABIO DE MELO	DAS-	SEC. MUNICIPAL DE
07	FIGUEIRAS	05	SAÚDE

DECRETO Nº. 12027 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO - Mat. N °. C-19704, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12029 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, UZIAS PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE – Mat. N°. C-19702, no cargo de ASSESSOR TECNICO – DAS-04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 02 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° . 12035 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n° . 0942, de 0 4 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2° , inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1° . FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 02 de março de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº.12035 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERA ÇÃO	NOMEA ÇÃO	LOTAÇÃO
188 60	GLAUBER PAULO MEDEIROS DA SILVA	ATE-02	DAS-02	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
126 76	NAZARE DO SOCORRO DOS SANTOS	DAS-01	DAS-03	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
191 65	IVAN MAGNO MELO JUNIOR	DAS-01	DAS-04	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
187 53	CASSIO PINTO LIMA	DAS-02	DAS-04	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
188 03	JOSE NAZARENO FERREIRA DA SILVA	DAS-01B	DAS-01	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
188 00	NATANAEL DOS PASSOS DA SILVA	DAS-01B	DAS-01	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
191 52	GERALDO DA SILVA	ATE-01	DAS-01	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO
170 66	DELSON VALENTE GONÇALVES	ATE-01	DAS-01 B	SEC.MUN.D E CID.ASS. SOC. E TRABALHO

DECRETO Nº. 12093 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 02 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 02/03/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 06 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 12093 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

MAT	NOME	CAR GO	LOTAÇÃO
196 80	ALEXANDRE VIEIRA	DAS- 02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
196	SOLANGE AMARAL	DAS-	SEC. MUN. DE CID.

75	BRITO	02	ASS. SOC. E TRABALHO
196 74	CLEA DIAS GOMES	DAS- 05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
196 73	SALADINO FREDERICO ROSSAS NOVAES	DAS- 06	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
196 71	ANDRESA DA COSTA FERREIRA	DAS- 02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
196 86	DOMINGAS CRISTINA VALENTE FERREIRA	DAS- 02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
196 68	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS REIS	ATE- 02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO

Ano XVI ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ N

DECRETO Nº. 12136 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. FICAM NOMEADOS, a contar do dia 09 de Março de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 09 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO N°. 12136 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

	72 P. M. (QO DE 2003.				
MAT	NOME	CARG O	LOTAÇÃO		
196	LEIDIANE BRITO DAS	ATE-0	SEC. MUN. DE CID. ASS.		
79	NEVES	2	SOC. E TRABALHO		
196	KELLEN PATRICIA PAIVA	ATE-0	SEC. MUN. DE CID. ASS.		
78	RODRIGUES	3	SOC. E TRABALHO		
196 77	MARIA DO MONTE SERRAT DO SOCORRO BRITO MORA	ATE-0 3	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO		
196	KELLY HERONDINA	ATE-0	SEC. MUN. DE CID. ASS.		
88	SANCHES CARDOSO	3	SOC. E TRABALHO		
196	ROSELENE MELO FARIAS	ATE-0	SEC. MUN. DE CID. ASS.		
76		3	SOC. E TRABALHO		
196	KYCILA DE LIMA SARAIVA	ATE-0	SEC. MUN. DE CID. ASS.		
87		1	SOC. E TRABALHO		
197	LUIZA MARIA ARAUJO DA	DAS-	SEC. MUN. DE CID. ASS.		
09	COSTA	02	SOC. E TRABALHO		
196	RAIMUNDO ROSSAS	DAS-	SEC. MUN. DE CID. ASS.		
70	NOVAES	01B	SOC. E TRABALHO		

DECRETO Nº. 12147 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005, **DECRETA:**

Art. 1º. NOMEAR, ROSEANE DE NAZARE DA COSTA BARROSO -Mat. N°. C-19719, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO -ATE-03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus a efeitos a contar de: 11/03/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 12 de Marco de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

Período de 21 a 25 de Março de 2009

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12148 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO PRANTERA -Mat. N°. C-19720, no cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus a efeitos a contar de: 11/03/2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 12 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12149 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, ANA RITA RIBEIRO DIAS - Mat. N°. C-19721, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 12 de Março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 280/2009 DE 06 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO, portador do CPF n° 625.943.702-15, no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 09 de março de 2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de março de 2009.

> **HELDER BARBALHO** Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 301/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n° 304.401.902-82, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e guarenta e oito reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13/03/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 302/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor LUIZ SÉRGIO BORGES, portador do CPF nº 056.149.372-34, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13/03/2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 303/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor COARACI DE SOUZA DIAS, portador do CPF n° 055.854.492-49, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasilia/DF, no período de 12 a 13 de março de 2009, a fim de tratar de assuntos pertinentes às obras do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 304/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Período de 21 a 25 de Março de 2009

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Servidoar HANA SAMPAIO GHASSAN, portadora do CPF n° 297.292.202-63, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 13 de março de 2009, a fim de tratar de assuntos pertinentes às obras do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 11 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 306/2009 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, a Servidora LAURA MARIA MARANHÃO PONTES, portadora do CPF n° 380.063.752-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no dia 13 de março de 2009, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de março de 2009.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 311/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a Servidora LÍGIA DE CASTRO LIMA, portadora do CPF n ° 658.045.972-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Teresina/PI, no período de 16 a 18/03/2009, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 312/2009 DE 13 DE MARCO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 ¹/₂ (uma e meia) diária, ao Servidor RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA, portador do CPF n° 076.384.692-91, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Palmas/TO, no período de 16 a 17/03/2009, a fim de tratar de assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de março de 2009.

> **HELDER BARBALHO** Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 313/2009 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Servidora THATIANE COELHO LIMA, portadora do CPF n° 689.929.392-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, no período de 16 17/03/2009, a fim de tratar assunto de interesses do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de março de 2009.

> **HELDER BARBALHO** Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 340/2009 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor BERNARDINO DOS SANTOS GODINHO, portador do CPF nº 069.994.762-68, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e guarenta e oito reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Carlos/SP, no período de 23 a 25 de março de 2009, a fim de participar do Curso de Estratégia de Recursos Humanos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 20 de março de 2009.

> **HELDER BARBALHO** Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 352/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 ¹/₂ (três e meia) diárias, ao Servidor LUIZ GUILHERME MACHADO CARVALHO, DE portador do CPF 066.230.932-49, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e reais), totalizando o valor de R\$ 2.884,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), a titulo de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27/03/2009, a fim de tratar assuntos de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

<u>° 778</u>

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 23 de março de 2009.

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 5° da Lei Municipal n° 1.079/92.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o Dr. ARIEL FRÓES DE COUTO, inscrito na OAB/PA. sob o nº 6.829, portador do CIC/MF nº 307.617.192-53, para atuar nas Ações Cíveis ou Trabalhistas em que o Município for parte, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS Procurador Geral do Município de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA №. 0344-A DE 02 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1°, inciso II, da Lei n °. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, ELIVETE DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA, matrícula n°. C-15955, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- Art. 3º. Ficam revogas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 02 de março de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0345-A DE 02 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1°, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

- Art. 1º. REMOVER, o servidor (a) municipal, PAULO ACATAUASSU DE OLIVA, matrícula n°. C-15995, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- Art. 3º. Ficam revogas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 02 de março 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0443 DE 10 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° . TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA n° . 0045, de 05 de Janeiro de 2009, que concedeu Férias a Servidora Municipal, MARIA DE FATIMA REIS FERNANDES, matrícula n° .13212, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR – DAS-01, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2°. Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua, 10 de Março de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA n°. 500, de 24 de março de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, e ainda:

CONSIDERANDO, o tipo de atividade desenvolvida pelos servidores ocupantes dos cargos de Assessor Estratégico - DAS-09;

RESOLVE:

- Art. 1° Dispensar do ponto de Freqüência os servidores ocupantes do cargo de Assessor Estratégico DAS-09.
- Art. 2° Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que proceda todos os atos necessários para o cumprimento desta Portaria.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 1° de janeiro de 2009.

Ananindeua, PA, em 24 de março de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

REFERENCIA: Contrato n°. 007/2009

PROCESSO n° 4090/2008 ASSUNTO: ERRATA

Onde se lê no todo do Extrato do Contrato n° . 007/2009,

Processo n°. 4090/2008 - PMA/SEMCAT

Onde se lê	Leia-se
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária
10.01 - Secretaria de	10.01 - Secretaria de
Assistência Social	Assistência Social
08.122.0025.2178 -	08.122.0025.2178 -
Manutenção da Secretaria	Manutenção da Secretaria
Municipal de Assistência	Municipal de Assistência Social
Social	08.243.0021.2219 - Pró-Jovem
08.243.0021.2219 - Pró-Jovem	08.244.0021.2140 - Atenção
08.244.0021.2140 - Atenção	integral a Família - PAIF
integral a Família – PAIF	08.241.0021.2139-Assistência
08.241.0021.2139-Assistência	a Pessoa Idosa – API
a Pessoa Idosa – API	08.244.0021.2143 - Índice de
08.244.0021.2144 - Bolsa	Gestão Descentralizada - IGD
Família – IGD	3.3.90.30.00-Material de
3.3.90.30.00-Material de	Consumo
Consumo	

Ananindeua (PA), 19 de março de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 004/2009

PROCESSO nº 4093/2008

ASSUNTO: Errata

Onde se lê no todo do Extrato do Contrato n.º 004/2009, Processo n.º 4093/2008 – PMA/SEMCAT:

Onde se lê	Leia-se	
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária	
10.01 - SECRETARIA	10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	ASSISTENCIA SOCIAL	
SOCIAL	08.301.0020.2129 - Orientação	
08.301.0020.2129 - Plantão	Social	
Social	3.3.90.32.00 - Material de	
3.3.90.32.00 - Material de	Distribuição Gratuita	
Distribuição Gratuita	-	

Ananindeua (PA), 19 de marco de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

REFERÊNCIA: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2008

PROCESSO nº 1526/2008

ASSUNTO: Errata

Onde se lê no todo do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 004/2008, Processo n.º 1526/2008 - PMA/SEMCAT:

Onde se lê	Leia-se
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária
10.01 - Secretaria de	10.01 - Secretaria de
Assistência Social	Assistência Social
08.125.0022.2147 -	08.125.0022.2223 -
Manutenção de Conselhos e	Manutenção do Conselho
Entidades Tutelares	Tutelar I, II, III e IV

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física de Terceiros – Pessoa Física

Ananindeua (PA), 18 de março de 2009.

DANIELA LIMA BARBALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO N°. 01 de 13 de março de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no' uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal n... 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2009.

Considerando:

- A necessidade de fortalecer o Controle Social no município, através da sociedade civil organizada;
- Atender as prerrogativas da legislação em vigor, que trata sobre a transparência dos recursos investidos pelo Governo Municipal;
- Atender a legislação que trata sobre o prazo de envio da prestação de contas aprovada pelo CMAS, para o Tribunal de Contas do Município TCM.

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR por unanimidade, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, referente ao 3° quadrimestre do ano de 2008.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

GERALDO DA SILVA Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N°. 02 de 13 de março de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no' uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal n... 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2009.

Considerando:

Que a existência de saldo reprogramavel do ano de 2008.

Que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício de 2008, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondente a cada piso de proteção, sem solução de continuidade do serviço;

Que a reprogramação ocorrerá dentro de cada nível de proteção social (básica e especial) e a aplicação dos recursos vincular-se-á aos servicos oferecidos a população;

Que os serviços co-financiados pela União foram prestados continuadamente em suficiente quantidade e qualidade, mesmo tendo ocorrido saldo nas contas do Fundo Municipal de Assistência.

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT executar os recursos de saldo programável no exercício de 2009.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrarias.

GERALDO DA SILVA Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N°. 03 de 13 de março de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no' uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n°. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal n... 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. APRESENTAR, o novo Presidente do CMAS para o biênio 2009/2010, Sr. Geraldo da Silva representante da Sociedade Civil da Associação da 3ª Idade Jardim Jader Barbalho.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

GERALDO DA SILVA Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N°. 04 de 13 de março de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° . 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal n° . 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1°. APRESENTAR, a Diretoria Executiva: Presidente Sr. Geraldo da Silva representante da Sociedade Civil da Associação da 3ª Idade Jardim Jader Barbalho, Vice-Presidente Sra. Daniela Lima Barbalho representante governamental da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Primeira Secretária Sra. Elieth Braga representante governamental da Secretaria Municipal de educação, e Segundo Secretário Sr. Ronaldo Trindade Cavalcante representante da Sociedade Civil da Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil da Grande Belém - BELCOOP.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrarias.

GERALDO DA SILVA Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO №. 05 de 13 de março de 2009

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR por unanimidade, o Plano de Ação / 2009 da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GERALDO DA SILVA Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA O Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do art. 5° do Decreto n. $^{\circ}$ 7.275/07 de 29 de Junho de 2007 e Portaria n. $^{\circ}$ 001 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR o servidor ALESSANDRO CAMPOS SAMPAIO, matrícula n.º 15670 como fiscal do contrato n.º 005/2009 SESAN/PMA referente ao processo n.º 3776/2008 NJ/SESAN;
- 2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação;
- 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 079/2008 - SESAN/PMA CARTA - CONVITE CC. 2009.006. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei n° . 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n° P.P. 2009.004.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa PARÁ SERVICE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula n° 05.436.375/0001-12, com o preço global de R\$-79.925,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 19 de março de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário de Saneamento e Infra-Estrutura

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/09 - SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA J.F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

CONTRATO: N.º 005/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL P.P.2008.014.PMA.SESAN.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E J.F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

OBJETO: DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 5.100 (CINCO MIL E CEM) SACAS DE CIMENTO DE 50 KG, DESTINADAS À FABRICA DE BLOKRET DA SESAN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 152.286,00 (CENTO E CINQÜENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0005 1.027 - EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

SUB-ELEMENTO: 33.90.30.54 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS VALOR ALOCADO: R\$- 152.286,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:EDUARDO CARNEIRO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2008 - SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DO PAC/ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de serviços no valor de R\$-23.883,33, passando o novo valor global para R\$-12.317.762,91

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2009. ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA HERALDO MESCOLIN DE ANDRADE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2008 - SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS OBRAS DO PAC/ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: Supressão de serviços no valor de R\$-590.035,08, passando o novo valor global para R\$-11.727.727,83

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2009.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA HERALDO MESCOLIN DE ANDRADE

PROCESSO Nº. 080/2007/SESAN CONCORRÊNCIA PUBLICA CP. 2007.014.PMA.SESAN CONTRATO nº. 002/2008 - SESAN/PMA

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

O município de Ananindeua, estado do Pará, por sua SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, determina à empresa B. A. MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.593.016/0001-02, a PARALISAÇÃO, a partir desta data, da construção de obras e serviços de asfaltamento de vias, pertencente ao programa Asfalto em Ação, com implantação de micro revestimento asfáltico a frio, no município de Ananindeua - Pará, provenientes do Convênio nº. 068/2007 - SEPOF, de acordo com as condições estabelecidas na licitação na modalidade Concorrência Pública CP. 2007.014.PMASESAN e no Contrato nº. 002/2008, pelos fatos e fundamentos constantes no Parecer Jurídico, em anexo.

Ananindeua (PA), 12 de fevereiro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

Ciente:

JEAN DE JESUS NUNES B.A MEIO AMBIENTE LTDA.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPÍO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para o serviço de Implantação de Galerias de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica do Bairro do Curuçambá.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPÍO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para o serviço de Implantação de Galerias de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica do Bairro de Águas Lindas.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPÍO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para o serviço de Implantação de Ações de Pavimentação até a Base e Drenagem Pluvial Urbana no corredor de tráfego na estrada do Curuçambá do Bairro do Curuçambá.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPÍO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Prévia, para a Execução de Obras de Canalização, Revestimento, Drenagem e Iluminação do Canal do 40 Horas.

EXTRATO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPÍO DE ANANINDEUA - SESAN CNPJ 05.058.441/0001-68, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/ANANIN, a Licença Instalação, para o Projeto Sanear com concepção Para atividade de Requalificação Urbanística nos bairros Jaderlândia, Maguariaçu e Guajará I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1468/2008-SESAU PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.031.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº PP. 2008.031.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, que correrá às custas do Convênio Estadual nº 99/2008, à empresa CRISTALFARMA COM. E REP. IMPORT. E EXP. LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.003.408/0001-30, com preço global de R\$111.100,00 (cento e onze mil e cem reais), nos termos do Processo n.º 1468/2008/PMA/SESAU, da proposta final da licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 07/2009 - ASJUR.SESAU
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material técnico hospital para as Unidades de Saúde do Município de Anani9ndeua.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$) R\$ -111.100,00 (cento e onze mil e cem reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.031.PMA.SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e

CRISTALFARMA COM. E REP. IMP E EXP. LTDA. Funcional Programática: 10.301.0015.2220

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.45

Valor: R\$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ORDENADOR RESPONSAVEL: Delciene Loureiro Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 112/2008 - ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente destinado as unidades de Saúde do Município de Anani9ndeua. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$) R\$ -213.000,00

(duzentos e treze mil reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.030.PMA.SESAU PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Bom Bons Descartáveis Ldta. Funcional Programática: 10.301.0015.2095

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.45

Valor: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2008.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ORDENADOR RESPONSAVEL: Delciene Loureiro Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 113/2008 - ASJUR.SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição material de limpeza destinado as unidades de Saúde do Município de Anani9ndeua. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO (R\$) R\$ -205.165,20 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 2008.030.PMA.SESAU PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e

Conecta Serviços e Comércio Ltda.

Funcional Programática: 10.301.0015.2095

Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte: 02.45

Valor: R\$ 205.165,20 (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e

cinco reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2008. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ORDENADOR RESPONSAVEL: Delciene Loureiro Correa.

TERMO DE APOSTILAMENTO - 01/2009

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base legal no parágrafo 8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA Ao contrato n. 112/2008-ASJUR/SESAU.

Firmado com BOM BONS DESCARATAVEIS LTDA.

Referente a aquisição de material de expediente para as Unidades de Saúde do Município de Ananindeua

Processo PP2008. 030. PMA. SESAU alterando a Cláusula 5ª

Que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação, estão alocados da seguinte forma.

Funcional programática: 10.301.0015.2220

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.45

Valor: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais)

Ananindeua, 5 de janeiro de 2009

DELCIENE LOUREIRO CORREA Ordenadora de Despesa - Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

TERMO DE APOSTILAMENTO - 02/2009

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base legal no parágrafo 8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93,

resolve expedir a presente APOSTILA Ao contrato n. 113/2008-ASJUR/SESAU.

Firmado com CONECTA SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Referente a aquisição de material de limpeza para as Unidades de Saúde do Município de Ananindeua

Processo PP2008. 030. PMA. SESAU alterando a Cláusula 5ª

Que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação, estão alocados da seguinte forma.

Funcional programática: 10.301.0015.2220

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 02.45

Valor: R\$ 205.165,20 (duzentos e cinco mil cento e sessenta e

cinco reais e vinte centvos).

Ananindeua, 5 de janeiro de 2009

DELCIENE LOUREIRO CORREA
Ordenadora de Despesa - Secretaria Municipal de Saúde de
Ananindeua

ERRATA DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUCATÓRIO

Nº. DO PROCESSO: 935/2008 - SESAU

Nº. DA LICITAÇÃO: PP.2008.030.PMA.SESAU

ONDE SE LÊ: "GISELA SEQUEIRA CUNHA - Secertaria Municipal de Saúde de Ananindeua"

LEIA'SE: "DELCIENE LOUREIRO CORREA - Ordenadora de Despesas - Secertaria Municipal de Saúde de Ananindeua".

ANTONIO SEVERINO FILHO Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Processo n° 066/2009-GM-SSDS

OBJETO: CONTRATAÇÃO do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, para Treinamento, Aperfeiçoamento e Formação do Guarda Municipal de Ananindeua.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer n° 001/09 exarado pela assessoria Jurídica no Processo n° 006/2009, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/09, para contratação direta e imediata do Instituto de Ensino Segurança do Pará - IESP, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP - inscrita no CNPJ sob n° 05.054952/0001-01, visando o Treinamento, Aperfeicoamento e Formação do Guarda Municipal de Ananindeua, pelo período conforme os termos da proposta realizada e na quantidade requerida, a fim de que ao Guarda Municipal seja proporcionada a formação adequada com técnicas, habilidades e atitudes que o capacitem para o exercício da profissão, complementando as atividades de segurança pública, incluídas as relativas à vigilância patrimonial, a segurança física dos estabelecimentos municipais e congêneres, propiciando uma padronização da formação do Guarda Municipal, conforme o estabelecido nas disposições do Convênio SENASP/MJ N° 275/2007. Assim, por ser o IESP, entidade com atuação voltada estritamente à área de segurança pública, e que atende as exigências proposta, cujo procedimento deverá ser norteado, em estrita observância ao que preceitua o art. 25, e art. 26, "caput" e Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer jurídico nº 001/2009 o qual adoto integralmente como fundamento.

Ananindeua (Pa), 06 de fevereiro de 2009.

<u>° 778</u>

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Por ordem Moisés Leal da Silva Inspetor Geral da GMA

DEMUTRAN

Resultado dos processos das Defesas de Autuações Órgão: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

1) Processo: 223/2009 Placa: JVA 4919 Resultado: Indeferido 2) Processo: 233 Placa: JVS EDJ 3297 Resultado: Indeferido 3) Processo: 259/2009 Placa: JTD 5675 Resultado: Indeferido 4) Processo: 268/2009 Placa: JVM 0918 Resultado: Indeferido 5) Processo: 283/2009 Placa: JVZ 2161 Resultado: Deferido 6) Processo: 284/2009 Placa: JWC 5479 Resultado: Indeferido 7) Processo: 290/2009 Placa: JTD 71534919 Resultado: Deferido 8) Processo: 296/2009 Placa: JVG 8954 Resultado: Indeferido 9) Processo: 299/2009 Placa: JVA 1155 Resultado: Deferido 10) Processo: 301/2009 Placa: JUT 7546 Resultado: Indeferido 11) Processo: 302/2009 Placa: JUT 7546 Resultado: Indeferido 12) Processo: 310/2009 Placa: JUL 0744 Resultado: Indeferido 13) Processo: 314/2009 Placa: JUL 0744 Resultado: Indeferido 14) Processo: 315/2009 Placa: JUL 0744 Resultado: Indeferido 15) Processo: 320/2009 Placa: JUX 3751 Resultado: Indeferido 16) Processo: 321/2009 Placa: JWC 2388 Resultado: Indeferido 17) Processo: 322/2009 Placa: JWC 2388 Resultado: Indeferido 18) Processo: 323/2009

22) Processo: 331/2009 Placa: IVI 2593 Resultado: Indeferido 23) Processo: 334/2009 Placa: JVM 7154 Resultado: Indeferido 24) Processo: 335/2009 Placa: IVY 1522 Resultado: Indeferido 25) Processo: 341/2009 Placa: JWB 2220 Resultado: Indeferido 26) Processo: 347/2009 Placa: UM 1573 Resultado: Indeferido 27) Processo: 352/2009 Placa: JVH 8003 Resultado: Deferido 28) Processo: 353/2009 Placa: MVZ 1889 Resultado: Deferido 29) Processo: 355/2009 Placa: JTN 7247 Resultado: Deferido 30) Processo: 356/2009 Placa: JTN 7247 Resultado: Deferido 31) Processo: 357/2009 Placa: JTX 0362 Resultado: Indeferido 32) Processo: 33712009 Placa: 0776 Resultado: 33) Processo: 383/2009 Placa: JTK 5119 Resultado: Indeferido 34) Processo: 384/2009 Placa: JTK 5119 Resultado: Indeferido 35) Processo: 388/2009 Placa: JUX 3324 Resultado: Indeferido 36) Processo: 389/2009 Placa: JUX 3324 Resultado: Deferido 37) Processo: 391/2009 Placa: JVC 3786 Resultado: Deferido 38) Processo: 395/2009 Placa: JTS 4181 Resultado: Indeferido 39) Processo: 396/2009 Placa: JTS 4181 Resultado: Indeferido

Informações: das 08:00 às 14:00h, Rodovia Mário Covas, s/n - Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600, Ananindeua/PA, 20 de março de 2009. José Bento A. Gouveia Junior Diretor Geral do DEMUTRAN

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo:289/2	Placa:JVM7354	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:303/2	Placa:JUZ6989	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:340/2	Placa:JVX6992	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:348/2	Placa:JVX:2352	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:354/2	Placa:JUY2642	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:358/2	Placa:JUN7334	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:359/2	Placa:JVY1442	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:361/2	Placa:JUA9825	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:366/2	Placa:HEI3644	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:372/2	Placa:JVS0991	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:378/2	Placa:JWC8388	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:385/2	Placa:JWC1139	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:398/2	Placa:JUK0399	Resultado:Ind
009		eferido
Processo:408/2	Placa:JUU7293	Resultante:Ind
009		eferido
Processo:409/2	Placa:JVA5890	Resultado:
009		Indeferido
Processo:410/2	Placa:HPL1639	Resultado:
009		Indeferido
Processo:417/2	Placa:JUK0955	Resultado:
009	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Indeferido
Processo:421/2	Placa:JVS6920	Resultado:
	1.1464.9156526	Indeferido
009 Processo:422/2	Placa:JUF2512	Resultado:
	11464.301.2312	
009 Processo:423/2	Placa:JTD7153	Indeferido Resultado:
	1 1464.31107133	
009 Processo:427/2	Placa:JUT3466	Indeferido Resultado:
	1 1400	
009 Processo:431/2	Placa:JVA2335	Indeferido Resultado:
	riaca.jvA2333	
009	Dlaca III VOZOZ	Indeferido
Processo:433/2	Placa:JUV8303	Resultado:
009	Dla 65 : II IW00 41	Indeferido
Processo:437/2	Placa:JUW0941	Resultado:
009	DI- c - IT71 400	Indeferido
Processo:481/2	Placa:JTZ1426	Resultado:Ind
009	DI ULTOFO	eferido
Processo:482/2	Placa:JUT9536	Resultado:

009		Indeferido
Processo:483/2	Placa:JVT6518	Resultado:
009		Indeferido
Processo:484/2	Placa:JUJ7303	Resultado:
009		Indeferido
Processo:485/2	Placa:JUV6444	Resultado:
009		Indeferido
Processo:486/2	Placa:KEC1833	Resultado:
009		Indeferido
Processo:487/2	Placa:JUJ7633	Resultado:
009		Indeferido
Processo:489/2	Placa:JUJ7633	Resultado:
009		Indeferido
Processo:490/2	Placa:KEC3723	Resultado:
009		Indeferido
Processo:491/2	Placa:JTZ3804	Resultado:Ind
009	,	eferido
Processo:492/2	Placa:JTH6602	Resultado:
009		Indeferido
Processo:493/2	Placa:JUA4578	Resultado:
009	l lacaly critical	Indeferido
Processo:494/2	Placa:JUR4408	Resultado:
-	Tracarjore 100	
009 Processo:497/2	Placa:JTZ1426	Indeferido Resultado:
	11464.3121420	
009 Processo:526/2	Placa:JWQ7363	Indeferido Resultado:
•	i laca.jvvQ1303	
009 Processo:536/2	Placa:JVG7532	Indeferido Resultado:
•	11aca.jv07332	
009 Processo:539/2	Placa:JVk8905	Indeferido Resultado:
•	l laca.jvkosos	
009 Processo:540/2	Placa:HEJ8867	Indeferido Resultado:
•	Taca.TE,0007	
009 Processo:541/2	Placa:HEJ8867	Indeferido Resultado:
•	Tided.TiLjooo7	
009 Processo:542/2	Placa:HEJ8867	Indeferido Resultado:
009 Processo:543/2	Placa:JVC0028	Indeferido Resultado:
-	riaca.jvC0020	
009 Processo:670/2	Placa III IP0041	Indeferido Resultado:
-	Placa:JUB9941	
009	Diago:ITO1000	Indeferido
Processo:710/2	Placa:JTO1869	Resultado:
009	Diago: MDD 5000	Indeferido
Processo:714/2	Placa:MBR5929	Resultado:
009	DI 04/47/27/5	Indeferido
Processo:717/2	Placa:JWA1315	Resultado:
009	DI ITTION	Indeferido
Processo:718/2	Placa:JTN0739	Resultado:
009		Indeferido

Informações: das 08:00 ás 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n - Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600, Ananindeua/PA, 23 de março de 2009. José Bento A. Gouveia Junior Diretor Geral do DEMUTRA

Resultado dos processos das Defesas de Autuações.

Órgão: Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN.

Processo: 263/2009	Placa: LOW	Resultado:
	4541	Deferido

<u>° 778</u>

<u>° 778</u>		
Processo: 264/2009	Placa: LOW	Resultado:
	4541	Deferido
Processo: 285/2009	Placa: JTH 0512	Resultado:
		Deferido
Processo: 286/2009	Placa: JUN 6584	Resultado:
		Deferido
Processo: 287/2009	Placa: JUN 6584	Resultado:
		Deferido
Processo: 288/2009	Placa: JUN 6584	Resultado:
		Deferido
Processo: 300/2009	Placa: JVB 5118	Resultado:
		Deferido
Processo: 306/2009	Placa: JUL 0744	Resultado:
		Deferido
Processo: 319/2009	Placa: JFT 1536	Resultado:
		Deferido
Processo: 327/2009	Placa: JWA	Resultado:
	8692	Deferido
Processo: 328/2009	Placa: JWA	Resultado:
	8692	Deferido
Processo: 329/2009	Placa: JVI 2593	Resultado:
		Deferido
Processo: 330/2009	Placa: JVI 2593	Resultado:
		Deferido
Processo: 333/2009	Placa: HCL	Resultante:
	7035	Deferido
Processo: 338/2009	Placa: JVU 7328	Resultado:
		Deferido
Processo: 343/2009	Placa: JTT 4726	Resultado:
		Deferido
Processo: 349/2009	Placa: JGO 2379	Resultado:
		 Deferido
Processo: 350/2009	Placa: JGO 2379	Resultado:
		 Deferido
Processo: 351/2009	Placa: JUX 0708	Resultado:
, i		 Deferido
Processo: 360/2009	Placa: JVY 1442	Resultado:
		Deferido
Processo: 362/2009	Placa: JVZ 4903	Resultado:
		Deferido
Processo: 363/2009	Placa: JVZ 4903	Resultado:
		Deferido
Processo: 364/2009	Placa: JVZ 4903	Resultado:
	1303	Deferido
Processo: 365/2009	Placa: JUK 1060	Resultado:
Processo: 367/2009	Placa: JTT 6945	Deferido Resultado:
7.1000330. 307/2009	1.1000. 11.10945	
Processo: 368/2009	Placa: JTT 6945	Deferido Resultado:
11000330. 300/2009	1 1454. 11 1 0343	
Processo: 369/2009	Placa: JVC 8401	Deferido Resultado:
11000330. 303/2003	1 1000. 1 0 0 0 0 0 1	
Processo: 370/2009	Placa: JVV 9229	Deferido Resultado:
11000330. 370/2009	1 1aca. jv v 9229	
Processo: 373/2009	Placa: JVE 3017	Deferido Resultado:
11000330. 3/3/2009	riaca. jvi 301/	
Processo: 374/2009	Placa: JUU 2183	Deferido Resultado:
F1000550. 3/4/2009	Flaca. JUU 2183	
Processos 275/2000	Placa: MXB	Deferido
Processo: 375/2009		Resultado:
	8090	Deferido

Processo: 377/2009	Placa: JWC	Resultado:
	8388	Deferido
Processo: 379/2009	Placa: JUW	Resultado:
	7614	Deferido
Processo: 380/2009	Placa: JUW	Resultado:
	7614	Deferido
Processo: 381/2009	Placa: JVS 3747	Resultado:
		Deferido
Processo: 382/2009	Placa: DFF 4490	Resultado:
		Deferido
Processo:389A/2009	Placa: JTZ 2124	Resultado:
	-	Deferido
Processo: 390/2009	Placa: JTZ 2124	Resultado:
		Deferido
Processo: 392/2009	Placa: JTF 0378	Resultado:
,	,	Deferido
Processo: 392/2009	Placa: JTF 0378	Resultado:
77000330. 332/2003	11464. 311 0370	
Processo: 393/2009	Placa: JTF 0378	Deferido Resultado:
11000330. 393/2009	1 Iucu. jii 05/6	
Processo: 402/2009	Placa: JVV 4569	Deferido Resultado:
F10Cesso. 402/2009	Placa. JV V 4309	
Drocess 402/2000	Diago: U.M. 2020	Deferido
Processo: 403/2009	Placa: JUM 2838	Resultado:
B 41.4/2000	DI 1110 0 400	Deferido
Processo: 414/2009	Placa: JUO 2428	Resultado:
		Deferido
Processo: 415/2009	Placa: JTU 1916	Resultado:
		Deferido
Processo: 416/2009	Placa: JUK 0955	Resultado:
		Deferido
Processo: 428/2009	Placa: JVC 8347	Resultado:
		Deferido
Processo: 684/2009	Placa: JVR 6892	Resultado:
		Deferido
Processo: 686/2009	Placa: JVQ 2595	Resultado:
		Deferido
Processo: 695/2009	Placa: JVE 1766	Resultado:
		Deferido
Processo: 696/2009	Placa: JUD 9454	Resultado:
		Deferido
Processo: 697/2009	Placa: JTT 9566	Resultado:
		Deferido
Processo: 700/2009	Placa: JUY 1181	Resultado:
		Deferido
Processo: 707/2009	Placa: JUU 4745	Resultado:
		Deferido
Processo: 708/2009	Placa: JUY 7929	Resultado:
		Deferido
Processo: 709/2009	Placa: JUF 0959	Resultado:
		Deferido
Processo: 711/2009	Placa: JTU 1883	Resultado:
		Deferido
Processo: 716/2009	Placa: JWA	Resultado:
	1315	Deferido
Processo: 723/2009	Placa: JVB 8768	Resultado:
		Deferido
Processo: 725/2009	Placa: JTW 1493	Resultado:
		Deferido
Processo: 726/2009	Placa: JTW 1493	Resultado:
		Deferido
	L	Deterido

0	778	

<u>° 778</u>		
Processo: 728/2009	Placa: JVU 3972	Resultado:
		Deferido
Processo: 734/2009	Placa: HFP	Resultado:
	5963	Deferido
Processo: 754/2009	Placa: JVD 7148	Resultado:
		Deferido
Processo: 756/2009	Placa: JUZ 7659	Resultado:
		Deferido
Processo: 757/2009	Placa: JVY 3349	Resultado:
		Deferido
Processo: 759/2009	Placa: JVP 3294	Resultado:
		Deferido
Processo: 763/2009	Placa: JTN 3596	Resultado:
		Deferido
Processo: 764/2009	Placa: JUI 6304	Resultado:
		Deferido
Processo: 765/2009	Placa: GZD	Resultado:
	2883	Deferido
Processo: 771/2009	Placa: JUD 0487	Resultado:
		Deferido
Processo: 768/2009	Placa: JVK 2797	Resultado:
		Deferido
Processo: 776/2009	Placa: HCG	Resultado:
	3085	Deferido

Informações: das 08:00 ás 14:00h, na Rodovia Mário Covas, s/n - Antigo Atalaia Veículos, Coqueiro. Telefone: 3245-3600 Ananindeua/PA, 23 de março de 2009. José Bento A. Gouveia Junior Diretor Geral do DEMUTRAN